Resolução nº : 3819/2000
Protocolo nº : 317847/99
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE DO OESTE
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE DO OESTE
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.1218/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 2 de maio de 2000.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA